



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense  
f /camaradematiassbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.694/2022/CMMB

Matias Barbosa, 21 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.62/2022 que "Atualiza a Planta Genérica de Valores Imobiliários (PGVI), destinada à apuração do valor venal de imóveis para fins de lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)" e nº.63/2022 que "Dispõe sobre a previsão do desconto excepcional de 20% (vinte por cento), a ser aplicado sobre o valor total do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e as taxas lançadas em conjunto, relativos aos exercícios de 2023".

Ressalto que, conforme dispõe o Art.58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Anselmo Ítalo Leopoldino  
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Exmo. Sr.

José Carlos de Souza Paschoa

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense  
f /camaradematiashbarbosa

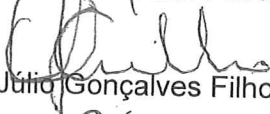


www.matiasbarbosa.mg.leg.br

## ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e dois minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores José Carlos de Souza Paschoa, Otávio Júlio Gonçalves Filho e Weley Rodrigues da Silva, membros da comissão. Havendo número regimental, o Presidente Vereador José Carlos de Souza Paschoa, declarou aberta a trigésima sétima reunião ordinária e informou ter por objetivo a discussão em primeira votação do Projeto de Lei nº.62/2022 que "Atualiza a Planta Genérica de Valores Imobiliários (PGVI), destinada à apuração do Valor Venal de Imóveis para fins de lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)", Projeto de Lei nº.63/2022 que "Dispõe sobre previsão do desconto excepcional de 20% (vinte por cento), a ser aplicado sobre o valor total do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e as taxas lançadas em conjunto, relativos ao exercício de 2023" e Projeto de Lei nº.64/2022 que "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providências". Em segunda votação o Projeto de Lei nº.55/2022 que "Dispõe sobre o Programa Municipal de Oportunidade e Inclusão para jovem aprendiz, pessoa com deficiência ou reabilitado aprendiz, e dá outras providências". Após analisar em primeira votação os Projetos de Lei nº.62/2022, nº.63/2022, nº.64/2022 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Em relação a segunda votação do Projeto de Lei nº.55/2022 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Não havendo proposições a serem discutidas o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata que eu, Weley Rodrigues da Silva, assino juntamente com os demais membros, às quinze horas e dezenove minutos. Sala das comissões, aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2022.

  
Presidente: José Carlos de Souza Paschoa

  
Relator: Otávio Júlio Gonçalves Filho

  
Secretário: Weley Rodrigues da Silva



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense

f /cumbiadematiabarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.63/2022

### RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, foi protocolada em 16 de novembro de 2022, a Proposição de Lei nº.63/2022 que "Dispõe sobre previsão do desconto excepcional de 20% (vinte por cento), a ser aplicado sobre o valor total do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e as taxas lançadas em conjunto, relativos ao exercício de 2023" e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

### FUNDAMENTAÇÃO

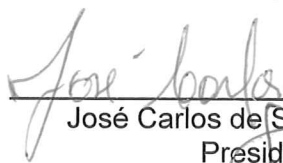
A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pela advogada deste Poder Legislativo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.63/2022, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário.

### CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação da Proposição de Lei nº.63/2022.

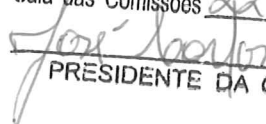
Câmara Municipal de Matias Barbosa, 22 de novembro de 2022.

  
José Carlos de Souza Paschoa  
Presidente

  
Otávio Júlio Gonçalves Filho  
Relator

  
Weley Rodrigues da Silva  
Secretário

**APROVADO**

Sala das Comissões 22/11/22  
  
PRESIDENTE DA COMISSÃO